



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS E PARA CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL DE INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU- CISVALE.**

**RETIFICAÇÃO II**

**EDITAL Nº 01/2019 – CISVALE, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.768.835/0001-75, torna pública a retificação do Edital do Processo Seletivo nº 001/2019, nos seguintes termos:

*1. Os subitens 1.4, 5.1.1, 5.3.2 e 6.2.1, passam a vigorar com as seguintes redações:*

1.4 Todas as provas previstas neste Edital serão realizadas **exclusivamente na cidade de Fortaleza.**

5.1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período das **14h00min do dia 26 de março de 2019 às 23h59min do dia 19 de maio de 2019**, somente via internet, por meio do endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

5.3.2 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00min do dia 26 de março de 2019 às 23h59min do dia 19 de maio de 2019** que não efetivarem o pagamento do boleto bancário neste período poderão reimprimi-la, no máximo, até o primeiro dia útil subsequente ao de encerramento das inscrições, quando este recurso será retirado do endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br). O pagamento do boleto, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária ou em correspondentes bancários ou, ainda, através de pagamento on-line.

6.2.1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na data prevista de **dia 16 de junho de 2019, com duração de 3h00min (três horas) para sua realização, em dois turnos, na cidade de Fortaleza, conforme disposto no quadro a seguir:**

DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	CARGOS
16 de junho de 2019 (domingo)	MANHÃ: 09h00min às 12h00min (Horário local)	NÍVEL SUPERIOR
	TARDE: 15h00min às 18h00min (Horário local)	NÍVEL MÉDIO e NÍVEL FUNDAMENTAL

2. Tendo em vista a alteração ocorrida no Edital referente aos locais de provas, abre-se a possibilidade para os candidatos já inscritos, solicitarem a devolução da taxa de inscrição até o dia **20 de maio de 2019**, através do e-mail [atendimento@idecan.org.br](mailto:atendimento@idecan.org.br). Caso o candidato não solicite a devolução da taxa de inscrição no período acima descrito, o mesmo será considerado como inscrito no cargo e fará a prova objetiva na cidade de Fortaleza/CE.

3- Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se,**

Caucaia/CE, 10 de maio de 2019.

**FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL**  
 Diretor Executivo do CISVALE